



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 300/2025 – de 24 de Julho de 2025

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Keila Denise Gonçalves Duarte – Matrícula nº 3484)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí),

Resolve

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Keila Denise Gonçalves Duarte**, matrícula nº 3484, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serem gozados durante o período de 24 de Julho de 2025 a 22 de Agosto de 2025, retornando às suas atividades normais no dia 23 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2025.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/07/25, Edição nº 2936

Assinatura